

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Despacho n.º 23647/2009

1 — Nos termos do estabelecido nos n.ºs 8, 9 e 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e das disposições conjugadas do artigo 35.º dos Estatutos da Universidade de Aveiro, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 52/89, de 1 de Junho, com as alterações subsequentes, e considerando que o *curriculum vitae* publicado em anexo evidencia perfil adequado e é demonstrativo da aptidão e da experiência profissional necessárias ao exercício do cargo em que é investido, nomeio, em comissão de serviço, para o exercício das funções de Chefe de Divisão para a Contabilidade e Património, lugar afecto aos Serviços Financeiros e Património, o Licenciado António Joaquim Pereira de Sousa, Técnico Superior, da Universidade de Aveiro.

2 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 18 de Março de 2009, inclusive.

Síntese curricular

Identificação:

Nome — António Joaquim Pereira de Sousa
Data de nascimento — 15 de Novembro de 1973;
Estado civil — casado;
Naturalidade — Glória — Aveiro.

Formação Académica:

Licenciatura Bi-Etápica em Contabilidade e Administração — ramo: Contabilidade e Administração de Empresas, pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Aveiro.

Actividade Profissional:

1996/2000 — Desempenho de funções na área de contabilidade dos Serviços Financeiros e Património da Universidade de Aveiro, tendo a seu cargo, numa primeira fase o processamento e controlo das receitas e despesas de projectos de investigação, e numa, segunda fase o processamento e controlo de despesas da Reitoria e Administração Central e de todas as receitas da Universidade de Aveiro, nas vertentes orçamental e patrimonial;

2000/2005 — Coordenação das Secções de Contabilidade, Património e Tesouraria dos Serviços Financeiros e do Património da Universidade de Aveiro, sendo, entre outros, responsável pela elaboração e actualização dos manuais de procedimentos e da formação contínua do pessoal administrativo dos Serviços Centrais e Secretarias Departamentais, pela organização e preparação das demonstrações financeiras consolidadas da Universidade de Aveiro, pela supervisão, elaboração e preparação do relatório de gestão e contas anuais da Universidade e, posterior, publicação no *Diário da República* e Jornais Diários, pela coordenação e supervisão da prestação de contas periódicas e anuais de acordo com o POC-E e em sede do CIVA, CIRS e outras matérias fiscais, e pela colaboração com o Gabinete de Gestão de Informação da Universidade de Aveiro na concepção, evolução e inovação da aplicação informática SigefUA;

Desde 2005 — Intervenção directa na concepção, planificação e organização de todas as actividades afectas à Secção de Contabilidade e Património e aos Serviços de Tesouraria dos Serviços Financeiros e do Património da Universidade de Aveiro, enquanto responsável operacional dos mesmos, bem como em todas as demais tarefas desenvolvidas de forma distribuída pelas diversas secretarias departamentais em matérias de Contabilidade e Património.

Outras actividades relevantes:

Participação como orador no Workshop em Sistemas de Informação na Administração Pública, organizado pelo INA, em 03/10/2001;

Participação como formador na UNAVE — Associação para a Formação Profissional e Investigação da Universidade de Aveiro, em matérias relacionadas com a gestão financeira e conceitos gerais da Contabilidade.

Formação profissional relevante:

“FORGEP — Programa de Formação em Gestão Pública”, ministrado pelo INA, Maio a Julho de 2007;

“Auditoria e Controlo Interno na Administração Pública”, ministrado pelo IGAP, Novembro de 2005;

“Sensibilização à Qualidade”, ministrada pela Universidade de Aveiro, Setembro de 2003;

“Gestão do Imobilizado”, ministrado pela *Price Waterhouse Coopers*, Março de 1998;

“IRS/IVA e Operações Contabilísticas Inerentes”, ministrado pelo IGAP, Maio de 1998.

19 de Outubro de 2009. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

202478117

Despacho n.º 23648/2009

1 — Nos termos do estabelecido nos n.ºs 8, 9 e 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e das disposições conjugadas do artigo 35.º dos Estatutos da Universidade de Aveiro, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 52/89, de 1 de Junho, com as alterações subsequentes, e considerando que o *curriculum vitae* publicado em anexo evidencia perfil adequado e é demonstrativo da aptidão e da experiência profissional necessárias ao exercício do cargo em que é investido, nomeio, em comissão de serviço, para o exercício das funções de Chefe de Divisão para o Orçamento e Prospectiva, lugar afecto aos Serviços Financeiros e Património, a Licenciada Cidalina Martins da Costa, Técnica Superior, da Universidade de Aveiro.

2 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 18 de Março de 2009, inclusive.

Síntese curricular

Identificação:

Nome — Cidalina Martins da Costa
Data de nascimento — 9 de Junho de 1974;
Estado civil — solteira;
Naturalidade — Nariz — Aveiro.

Formação Académica:

Licenciatura Bietápica em Contabilidade e Administração, Ramo: Contabilidade e Auditoria, pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Aveiro.

Actividade Profissional:

1998/1999 — Desempenho de funções nos Serviços Financeiros e do Património da Universidade de Aveiro, na área do processamento na Contabilidade Orçamental de todos os documentos de despesa, na classificação no POC e lançamento no sistema informático dos documentos de despesa. Colaboração na elaboração do manual de procedimentos dos Serviços Financeiros e do Património e na implementação do novo programa informático, sendo responsável pela formação de todos os utilizadores;

2000/2005 — Coordenação da Secção de Orçamento dos Serviços Financeiros e do Património da Universidade de Aveiro, sendo responsável pela implementação e execução de todos os processos no âmbito da aplicação informática SIGO — Sistema Informático de Gestão Orçamental, entre outros, pela preparação e elaboração dos mapas da proposta de Orçamento de Estado para a Universidade, quer do OE, quer do PIDDAC, pela elaboração de relatórios periódicos de gestão, pela prestação de contas periódicas e pelo cabimento e controlo da execução do orçamento;

Desde 2005 — Intervenção directa na concepção, planificação e organização de todas as actividades afectas à Secção de Orçamento dos Serviços Financeiros e do Património da Universidade de Aveiro, bem como em todas as demais tarefas desenvolvidas naquela Secção, enquanto responsável operacional da mesma.

Outras actividades relevantes:

Participação como oradora no Workshop em Sistemas de Informação na Administração Pública, organizado pelo INA, em 03/10/2001;

Participação como formadora na UNAVE — Associação para a Formação Profissional e Investigação da Universidade de Aveiro, em matérias relacionadas com a gestão financeira e os conceitos gerais de contabilidade.

Formação profissional relevante:

“FORGEP — Programa de Formação em Gestão Pública”, ministrado pelo INA, Maio a Julho de 2007;

“Folhas de Cálculo Excel — nível avançado”, ministrado pela Universidade de Aveiro, Abril de 2006;

“Avaliação de Empresas”, ministrado pela Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas, Janeiro de 2006;

“IRS — Aspectos Fiscais e Contabilísticos”, ministrado pela Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas, Dezembro de 2005;

“I Jornadas — Gestão Universitária da Universidade do Porto — informação de gestão de prestação de contas”, ministrada pelo Instituto de Recursos e Iniciativas Comuns da Universidade do Porto, Outubro 2003;

“Análise das Demonstrações Financeiras”, ministrado pela Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas, Outubro a Dezembro de 2002;

“Plano Oficial de Contabilidade Pública”, ministrado pela Universidade de Aveiro, Novembro a Dezembro de 1999.

19 de Outubro de 2009. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

202478174

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Despacho n.º 23649/2009

Sob proposta da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, foi, pelo despacho n.º 80/2009, de 28 de Abril, aprovada a alteração do 3.º ciclo de estudos conducente ao grau de Doutor em “Democracia no Século XXI”.

Na sequência da comunicação prévia efectuada no passado dia 23 de Junho à Direcção-Geral do Ensino Superior, através do ofício ref.ª GEE-507/2009, e nos termos e para os efeitos previstos no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, com a redacção que lhe foi dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, procede-se à publicação das alterações introduzidas no ciclo de estudos supra-identificado.

A adequação do 3.º ciclo de estudos conducente ao grau de Doutor em Democracia no Século XXI, requerida pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra e aprovada pela deliberação do Senado da Universidade de Coimbra n.º 231/2006, de 8 de Novembro, deu lugar ao registo de adequação n.º R/B-AD-299/2007 (despacho n.º 4571/2007, do director-geral do Ensino Superior), tendo a sua estrutura curricular e plano de estudos sido objecto de publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 114, de 15 de Junho de 2007, sob o despacho n.º 11 949-BB/2007.

Considerando a proposta de alteração apresentada pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, os Anexos I (Estrutura curricular) e II (Plano de curso) do registo de adequação do 3.º ciclo de

estudos conducente ao grau de Doutor em “Economia” passam a ter a redacção constante dos anexos seguintes.

16 de Outubro de 2009. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

ANEXO I

Estrutura curricular

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Coimbra.
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Economia (*).
- 3 — Curso: Doutoramento em Democracia no Século XXI.
- 4 — Grau ou diploma: Doutoramento.
- 5 — Área científica predominante do curso: Sociologia e outros estudos (Área científica 312, Portaria 256/2005).
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 240.
- 7 — Duração normal do curso: 4 anos.
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não aplicável.
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Programa de doutoramento Democracia no Século XXI

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Sociologia	SOC	230	
Ciência Política	CPOL	10	
<i>Total</i>		240	(¹)

10 — Observações: Não tem.

(*) Tendo o Centro de Estudos Sociais como Instituição de acolhimento.

ANEXO II

Plano de estudos

Universidade de Coimbra — Faculdade de Economia

Curso: Doutoramento em Democracia no Século XXI

Grau: Doutor

Área científica: Sociologia e outros estudos

Ano 1/Semestre 1

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Teorias da Democracia: Olhares e Contextos entre o Século XX e o Século XXI	SOC	S	337,5	S: 45; OT: 15	12,5	—
Governança e Participação Pública Frente à Pluralidade dos Conhecimentos	SOC	S	202,5	S: 45; OT: 7,5; O:30	7,5	—
Repensar o Republicanismo entre Democracia e Lógicas Coloniais: Tensões e Convergências	SOC	S	270	S: 45; OT: 15	10	—

Notas

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea e) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais. Ex: T: 15; PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.